

A GESTÃO DO PROERD NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

THE MANAGEMENT OF PROERD IN THE MILITARY POLICE OF GOIÁS

RESUMO

Este artigo pretende analisar como é executada a gestão do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas – na Polícia Militar do Estado de Goiás e, de que forma este programa auxilia os policiais militares no combate às drogas perante as crianças e os adolescentes. Através de pesquisas bibliográficas em artigos científicos, sítios de artigos acadêmicos e questionários com perguntas abertas que foram enviados via e-mail para os policiais militares que se destacam, técnica e profissionalmente, dentro do PROERD que foi possível minuciar como os gestores atuam, quais as benesses e dificuldades enfrentadas pelos mentores e, principalmente, buscar um melhor caminho a seguir para aprimorar os pontos fracos e aperfeiçoar os pontos positivos deste respeitável programa. O Governo do Estado de Goiás cumprindo sua obrigação de criar políticas públicas, impetrou o PROERD tendo como fundamento a segurança e a educação, e através da Polícia Militar juntamente com a família e a escola (tripé do PROERD) que este programa é realizado. Nos resultados, ficou evidente que o programa não alcança todas as escolas do estado de Goiás porque além de existir um déficit de instrutores, falta maiores investimentos para o programa. Por fim, conclui-se que é necessário um compilado de medidas (incentivo da instituição, mudança na cultura organizacional, aplicação governamental) para que o PROERD tenha uma maior abrangência.

Palavras-chave: Gestão do PROERD. Resistência às Drogas. Polícia Militar.

ABSTRACT

This article intends to analyze how the PROERD - Drug Resistance Education Program - is managed in the Military Police of the State of Goiás, and how this program assists military police in the fight against drugs with children and adolescents. Through bibliographic research in scientific articles, academic article sites and questionnaires with open questions that were sent by e-mail to the military police officers who stand out, technically and professionally, within PROERD that it was possible to minimize how managers act, what benefits and difficulties faced by mentors and, above all, to find a better way forward to improve the weaknesses and improve the strengths of this respectable program. The Government of the State of Goiás fulfilling its obligation to create public policies, filed the PROERD on the basis of security and education, and through the Military Police together with the family and the school (PROERD tripod) that this program is carried out. In the results, it was evident that the program does not reach all schools in the state of Goiás because, in addition to a deficit of instructors, there is a lack of investments for the program. Finally, it is concluded that a compendium of measures (institution incentive, change in organizational culture, government application) is needed for PROERD to be more comprehensive.

Keywords: Management of PROERD. Resistance to drugs. Military police.

1 INTRODUÇÃO

O uso de drogas, lícitas e ilícitas, entre as pessoas está aumentando cada vez mais e quando isso acontece entre crianças e adolescentes a preocupação é maior, pois compromete não somente o futuro dessas, mas, também ameaça toda uma sociedade, porque altera sua relação social havendo uma grande propensão ao ingresso num ciclo de decadência de valores.

Buscando uma maneira para amenizar esse problema, o Brasil aderiu-se ao programa norte-americano chamado D.A.R.E. (*Drug Abuse Resistance Education*) que foi criado no ano de 1983 pela professora Ruty Hellen juntamente com o Departamento de Polícia da cidade de Los Angeles, EUA.

No ano de 1992, no Estado do Rio de Janeiro, foi dada a iniciativa deste programa em nosso país, nominado PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) com o objetivo de combater preventivamente o uso de drogas entre crianças e adolescentes, conscientizando sobre o valor da vida.

Desde 2002 todos os estados brasileiros se adequaram ao PROERD e é notório que a partir da implantação deste programa o uso de droga vem amenizando, porque a criança e o adolescente estão aprendendo a dizer “não” quando a elas são oferecidas as temidas drogas.

O Estado almejando combater o uso de drogas entre criança e adolescente, buscou na Polícia Militar a impetração do programa, porque, assim, além de esclarecer um assunto tão avassalador entre muitas famílias, aproximaria a polícia-Estado da sociedade, concretizando uma maior confiança entre eles.

O PROERD é formado pelo trinômio: Polícia Militar, Família e Escola, ou seja, o policial militar, como educador social, fará uma prévia reunião com os professores da escola e com os pais dos alunos, para depois ministrar as aulas dentro da sala. Com o apoio da escola e da família os resultados são grandiosos, porque prepara a criança e o adolescente a tomarem, com segurança, o melhor caminho.

Ressalta-se que o PROERD é um programa onde policiais militares fazem um trabalho efetivo e contínuo de prevenção ao uso de drogas entre, principalmente, aqueles jovens que ainda não tiveram contato com substâncias entorpecentes.

Este artigo pretende analisar como é a gestão do PROERD na Polícia Militar do Estado de Goiás e, de que forma este programa auxilia os policiais militares no combate às drogas perante as crianças e os adolescentes.

O trabalho consistirá em saber a forma de atuação do programa, como são selecionadas as escolas para a sua implementação, os benefícios e os resultados para as crianças

e adolescentes, a gestão do PROERD, as dificuldades enfrentadas pelos operadores do programa e as possíveis formas de melhoria para o PROERD.

A relevância desta pesquisa se faz necessária, pois o PROERD é de grande importância para uma ação preventiva no combate às drogas perante crianças e adolescentes. Nesse sentido, e sabendo que as crianças e adolescentes são de grande vulnerabilidade, programas que possuem natureza preventiva necessitam de estudos para que sejam aplicados em toda sua plenitude.

Este trabalho será desenvolvido através de questionários com perguntas abertas para os gestores do PROERD, possuindo assim, natureza qualitativa. Caracteriza-se como qualitativa pois, o pesquisador analisará o contexto do programa, os pensamentos dos gestores que nele atuam, podendo assim, ter uma visão mais abrangente.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A Carta Magna do Brasil (1988), em seu artigo 144, afirma que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Para que o Estado cumpra com essa obrigação, é necessário impetrar políticas públicas que possam contribuir para o alcance desse objetivo. E um dos programas que o governo implementou através da Polícia Militar foi o PROERD nas escolas, públicas e privadas.

Pensando-se em um futuro melhor para o Brasil, inseriu-se como destinatários do programa as crianças e os adolescentes, pois, prevenindo o uso de drogas por esse grupo, o índice de crimes diminuirá e, conseqüentemente, o país terá pessoas com maior comprometimento no cumprimento das leis.

Tendo como direção a proteção integral das crianças e dos adolescentes, no ano de 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em seu artigo 3º, designa que:

A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (LEI 8.069, 1990).

O parágrafo único do mesmo artigo menciona:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (LEI 8.069, 1990).

O artigo 4º da mesma lei, diz que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (LEI 8.069, 1990)

E seu parágrafo único traz:

A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (LEI 8.069, 1990)

É unindo os artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que o PROERD se fundamenta. O programa maximiza o desenvolvimento físico (o combate ao uso de drogas implica diretamente na saúde da criança e do adolescente), mental (conscientiza sobre os malefícios do uso da droga), moral (a criança e adolescente se tornam cada vez mais autoconfiantes), espiritual (a criança e o adolescente ficam mais calmos e seguros de si) e social (a criança e o adolescente criam espaço e começam a tomar suas próprias decisões perante a sociedade) das crianças e dos adolescentes.

Refletindo na administração desse programa, que inicialmente será definido o que é gestão. O Dicionário Aurélio conceitua gestão como o ato de gerir ou gerenciar e aponta a palavra administração como sinônimo. Alguns autores, no entanto, entendem que administração possui uma conotação diferente do vocábulo gestão, já que esta, mais recentemente, passou a significar a interferência direta e ampla dos gestores nos sistemas e procedimentos empresariais. Nesse sentido, gestão poderia ser definida como o gerenciamento do conjunto de ações e estratégias nas organizações, de maneira holística, visando atingir seus objetivos. Há uma linha de pensamento que afirma que a administração está para os gerentes assim como a gestão está para os líderes.

Seguindo esse raciocínio que desmembraremos como o PROERD é gerido na Polícia Militar do Estado de Goiás.

A gestão pública tem de ser pensada em consonância com as necessidades sociais, fazendo com que o governo se preocupe com a proteção da sociedade, mantendo assim a ordem pública (DEMETRIO, VIANA E HOEFLICH, 2013).

Nesse sentido, através da gestão governamental, o Estado tem o dever de discutir os problemas que afetam a sociedade, desenvolvendo, a partir dessas discussões, políticas públicas que mitiguem ou resolvam os problemas sociais (SANTOS, 2009).

Segundo Medeiros e Reali (2010), por um grande tempo, existiu um atrofiamento de muitos direitos, tais como: direitos civis que foram esquecidos, direitos sociais e outros.

No entanto, com o passar dos anos, o Estado passou a expandir suas políticas públicas. Após a constituição de 1988, pode-se observar o avanço de políticas públicas por parte do Estado e de projetos de proteção social junto às populações mais carentes (JUNIOR, 2009).

Nesse sentido, a gestão pública passa a ser analisada e desenvolvida com base nas preocupações apontadas, mostrando ao Estado o dever de garantir a proteção social e a ordem.

É sabido que a vida em sociedade depende de uma administração eficaz dentro dos seus diversos fatores (RUA, 2009). Portanto, o Estado passa a ser responsável pela gestão pública, principalmente para atender aos interesses públicos em seus diferentes aspectos, dentre eles, o da segurança pública e da educação, ao qual o PROERD se encaixa.

Seguindo a premissa da gestão pública, é de bom alvitre analisar aspectos de investimentos do Estado em programas sociais. Políticas públicas envolvem uma série de ações do governo, dentre elas, a questão financeira.

É sabido que todo programa público passa por uma gestão de recursos e encontra dificuldades de investimento por parte do Estado, com o PROERD não é diferente. De acordo com Santos (2006), os investimentos do Estado em programas estatais estão bem abaixo do que seria necessário. O PROERD tem uma grande dificuldade na sua gestão recursal e não por culpa de seus agentes, mas sim por falta de auxílio governamental.

O PROERD é desenvolvido principalmente nas escolas e, é com esse escopo que os policiais militares atuarão. A escola tem um forte papel na formação das crianças e dos adolescentes, pois, nessa fase da vida, os aspectos emocional e psicológico sofrem diversas alterações.

O papel da escola é de suma importância na civilização da criança e do adolescente. Por conjugar em seu interior pessoas com as mesmas características e por ter meios de promoção da autoestima e do desenvolvimento moral e intelectual, a escola tem forte influência no fortalecimento da resiliência das crianças e dos adolescentes (KANDEL et al, 1978).

A lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas destaca, em seu artigo 19, a importância salutar das escolas na prevenção do uso de drogas por crianças e adolescentes:

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

X – O estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

XI – A implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas (LEI 11.343, 2006).

Segundo Tiba (2002), são preocupantes as mudanças comportamentais apresentadas por alunos em virtude do uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas.

Quando um aluno vai para a escola sob o efeito de alguma substância química, é porque ele já está fazendo o uso em outros locais, disfarçando dos seus familiares. Portanto, quando os profissionais que trabalham na escola notarem qualquer alteração de comportamento devem comunicar os responsáveis pelo aluno para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Destaca-se que a prevenção da violência na escola é uma obrigação de toda a sociedade, além dos pais, professores, adolescentes e crianças. Esses são os principais responsáveis pelo complexo educacional.

Vale lembrar que os representantes dos poderes públicos possuem sua cota de responsabilidade. É com esse escopo que o PROERD atua, visando a prevenção do uso de substâncias ilícitas, ensinando e orientando os estudantes sobre os prejuízos causados pelo uso de drogas. Assim, o PROERD procura evitar a repressão por parte do estado, o que ficaria bem mais caro (BLIN, 2005).

O papel da família no combate ao uso de drogas por crianças e adolescentes é um forte aliado com o trabalho da Polícia Militar. A família é um suporte imprescindível para o fortalecimento emocional das crianças e dos adolescentes. Uma família distante, sem demonstração de afeto, influenciará negativamente no comportamento das crianças e dos adolescentes. Noutro sentido, uma família próxima e carinhosa auxiliará na prevenção do uso de substâncias psicoativas.

Há causas que contribuem para o não uso de drogas: forte vínculo parental, apoio da família na autonomia das crianças e adolescentes, a observação parental na mudança comportamental e o diálogo entre os familiares sobre o uso de drogas, demonstrando os malefícios que o uso dessas substâncias traz para a vida e para o organismo (BUCKER, 1995).

É sabido que o uso de drogas está crescendo na sociedade em todo o mundo e principalmente nos grupos mais vulneráveis, onde se destacam as crianças e adolescentes. Na maioria dos países, os governos, sabendo dos prejuízos que as drogas trazem para a sociedade, criam diversos programas para a prevenção do uso de substâncias entorpecentes, tanto lícitas quanto as ilícitas. Corroborando este desiderato, é que a Polícia Militar, cumprindo seu papel de servir e proteger a sociedade e cumprindo seu mandamento constitucional, qual seja

preservação da ordem pública, criou o PROERD em sua gestão institucional (CASTRO & ABRAMOVAY; 2002).

As polícias militares, sabendo da vulnerabilidade das crianças e adolescentes através de sua gestão e seguindo as diretrizes centrais do PROERD, focou-se em gerir o programa nas escolas onde se encontra uma maior mancha criminal relacionada ao tráfico e ao uso de drogas. Não obstante, nada impede que o programa seja aplicado em áreas com menor índice de tais crimes.

O “proerdiano”, como é chamado o policial militar que faz o curso do PROERD, deve seguir algumas diretrizes, entre elas, a de não usar nenhum tipo de substância química, nem mesmo as lícitas, tais como, bebidas alcóolicas e cigarros.

O programa aproxima a Polícia Militar das crianças e adolescentes, tirando o estigma que certas crianças possuem com a Polícia Militar. Estigma esse que muitas vezes os próprios familiares trazem. Quem nunca escutou um pai dizendo ao seu filho: “ se teimar, o policial vai te prender”?

O policial durante a aplicação do programa desenvolve atividades recreativas e através dessas, a criança e o adolescente vão se aproximando dos policiais, perdendo assim o receio com este profissional.

Portanto, o PROERD deve ser analisado em sua gestão, abarcando a Polícia Militar, pois essa instituição é um dos pilares fundamentais do programa de prevenção às drogas perante as crianças e adolescentes.

O PROERD foi instituído na Polícia Militar do Estado de Goiás através do decreto 4.877 de 24 de março de 1998. A Polícia Militar, através de seus policiais, criou o POP (Procedimento Operacional Padrão) relativo às atividades do PROERD.

Nesse contexto, a gestão do PROERD passa pela Gestão de Planejamento, pois todas as ações do programa devem ser previamente planejadas pelos policiais, tais como: seleção da escola em que o programa será aplicado; o currículo a ser aplicado, quantidade de turmas, dia e horário das aulas (sendo que esse planejamento deve ser feito junto à escola para que não seja prejudicada outras atividades escolares); agendamento de reuniões com os familiares; elaboração e envio dos relatórios à coordenação local do programa; encaminhamento à coordenação estadual do programa e o quadro de trabalho semanal.

Os policiais devem ainda realizar o levantamento dos estabelecimentos de ensino que podem ser atendidos pelo programa, fazer uma estimativa de quantos alunos e providenciar o material didático e fazer o planejamento das aulas que serão ministradas.

Assim, todas as ações passam por uma gestão de planejamento, pois, se as ações não forem devidamente planejadas o trabalho pode ser desperdiçado e gerar grande frustração nos participantes.

Alinhado à gestão de planejamento, os policiais passam pela Gestão de Capacitação para que possam fazer parte do PROERD. Essa capacitação é de suma importância para que o programa seja aplicado e alcance seu desiderato. Segundo Perovano (2006), a demanda por novas fontes de conhecimento, técnicas e atitudes que autorizem o policial militar a realizar um papel como educador social são pontos críticos do programa, por isso, se faz necessário a gestão visando a capacitação dos policiais.

Nesse sentido, é de suma importância a existência de Programas de Capacitação, não somente no PROERD, mas em toda a administração pública. Além, também, da necessidade de processos de avaliação da capacitação dos policiais.

Lingham, Richley e Rezania (2006), defendem a ideia que o processo de capacitação de agentes que participam de programas deve receber um *feedback* de todos os participantes em termos de assunto tratado e de sua efetividade. Esse *feedback* auxiliará os gerenciadores e aplicadores do programa a melhorar os pontos fracos e aperfeiçoar os pontos positivos.

É sabido que o processo de capacitação de agentes melhora o atendimento, elevando o nível de desempenho dos profissionais e do serviço prestado. Nesse contexto, os agentes que participam de programas, a exemplo do PROERD, elevam o nível dos trabalhos que desempenham. Sendo assim, a Gestão de Capacitação está intimamente ligada à avaliação de desempenho (LINGHAM, RICHLEY E REZANIA, 2006).

O Laboratório de Metodologias Multicritério de Apoio à Decisão do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina conceitua a avaliação de desempenho:

Avaliação de Desempenho é o processo de gestão utilizado para construir, fixar e disseminar conhecimentos por meio de processo que identifica, organiza, mensura e integra os aspectos do contexto julgados relevantes pelos decisores, medindo em que grau é alcançado e gerando procedimento para melhorar o desempenho. (ENSSLIN, 2009).

É nesse sentido, que analisaremos a gestão do PROERD na Polícia Militar do Estado de Goiás.

A Polícia Militar tem sua estrutura baseada em um tripé: Polícia Militar como política, como profissional e como comunitária. Dentro da órbita “comunitária” que o PROERD se instala, pois faz com que a polícia, fazendo o papel do Estado, se aproxime da comunidade,

e de uma forma preventiva ajuda a criança e o adolescente a se conscientizarem que o mundo das drogas é aquele que destrói família, que acabam com vidas.

O PROERD faz com que o curriculum pedagógico seja desenvolvido buscando a cidadania, conforme prescreve a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) em seu artigo 2º, *in verbis*:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LEI Nº 9.394, 1996).

No Estado de Goiás, o PROERD é aplicado da seguinte maneira: inicialmente é feito uma reunião entre a Polícia Militar, os coordenadores da escola e os pais dos alunos que serão beneficiados com o programa. Nesse encontro haverá a explicação de como o PROERD é executado, os objetivos, o currículo do curso, qual a sua missão (prevenção ao uso de drogas), visão (ser o melhor programa de prevenção ao uso de drogas) e valor (responsabilidade social, disciplina, criatividade e ética).

O policial militar, acompanhado de um professor, entrará em sala de aula fardado, 1 (uma) vez na semana, durante 4 (quatro) meses.

Haverá 11 (onze) lições de 45 (quarenta e cinco) minutos. Iniciará com o tema PROERD explicando sobre o programa, depois falará sobre o cigarro, a maconha, o álcool, os inalantes, a prevenção contra o *bullying*, como se posicionar contra o *bullying*, as bases da amizade, uma forma confiante para tomar suas decisões, ação pessoal e sobre a prática de tudo o que aprendeu no curso.

Não é qualquer policial militar que irá ministrar a aula. É feito um curso preparatório de 120 (cento e vinte) horas, para os policiais voluntários e selecionados: Curso Especial de Formação de Instrutores do PROERD.

No currículo do curso do PROERD os pais dos alunos também terão uma grade de aulas, onde haverá 5 (cinco) encontros de 2 (duas) horas e, o objetivo é dar ferramentas aos responsáveis quando se depararem com dificuldades dos filhos quanto a qualquer questão referente às drogas.

O material de apoio do PROERD utilizado para as crianças na pré-escola da Educação Infantil até o 3º ano do Ensino Fundamental é um álbum denominado: “*Protegendo nossas crianças: ajudando a mantê-las seguras, livres das drogas e da violência*”. Esse, é composto por 20 (vinte) cartazes coloridos que ensina sobre a segurança pessoal das crianças.

Do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental é ensinado aos alunos como “tomar as rédeas” da sua vida, ou seja, explica-se a melhor maneira de tomar decisões certas e seguras, afastando-se do caminho errado.

No 7º ano do Ensino Fundamental é administrado a sigla “REAL” para os alunos que significa: recusar, explicar, abster e livrar. Assim, o adolescente aprende, de forma prática, como resistir ao uso das drogas, como dizer “não”.

Quando acabar todas as aulas, haverá uma formatura, para que os alunos possam receber o certificado de conclusão do curso e prestar o compromisso de resistir às drogas. Esse compromisso é feito perante a triparte do PROERD: Polícia Militar, Escola e Família.

3 METODOLOGIA

O presente artigo tem por objetivo elucidar como é executada a gestão do PROERD na Polícia Militar do Estado de Goiás e, de que forma este programa auxilia os policiais militares no combate às drogas perante as crianças e adolescentes.

A metodologia utilizada foi através de pesquisas bibliográficas em artigos científicos, sítios de artigos acadêmicos e questionários com perguntas abertas com os policiais militares que se destacam, técnica e profissionalmente, dentro do PROERD. Os questionários foram realizados via e-mail com a coordenadora operacional e o auxiliar de coordenação do PROERD.

Com base nas informações colhidas, buscou-se desvendar como é a gestão do PROERD, quais as responsabilidades e dificuldades enfrentadas pelos gestores e instrutores, os cursos aplicados, quantidade de instrutores formados e os atuantes em sala de aula, as motivações oferecidas para que um policial tenha interesse em se tornar instrutor, como ocorre a seleção das escolas, as grades curriculares, quantidade de alunos formados, os municípios alcançados, enfim, ter maior conhecimento sobre a visão de uma pessoa que está dentro do programa.

O PROERD é um programa em que policiais militares fazem um trabalho efetivo e contínuo de prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes que ainda não tiveram contato com substâncias entorpecentes, assim, dá-se o motivo de ser importante fazer os questionários com policias militares que efetivamente atuam nessa área. Nesse sentido, é imprescindível a opinião e a participação desses profissionais neste trabalho para sabermos como a gestão do PROERD é executada na Polícia Militar do Estado de Goiás e a sua real efetividade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após realizadas os questionários com perguntas abertas aos policiais militares que se destacam, técnica e profissionalmente, dentro do PROERD, quais sejam, a coordenadora operacional e o auxiliar de coordenação, foi possível elucidar como funciona a gestão do programa.

A Coordenação Estadual do PROERD é a primeira seção do Centro de Polícia Comunitária – CPCOM, que é subordinado diretamente ao Chefe do Estado Maior Estratégico. Dentre as responsabilidades da Coordenação Estadual do PROERD destaca-se: a capacitação dos instrutores; a sustentação técnica, pedagógica, organizacional e estratégica; supervisão, orientação e fiscalização das atividades das Unidades e dos instrutores e, a coordenação de todas as ações estratégias e metas pertinentes ao programa no âmbito do Estado.

Cabe a UPM - Unidade Operacional Policial Militar - a aplicação do Programa na área geográfica sob sua responsabilidade, desta forma o instrutor PROERD pertence ao efetivo da UPM, sendo responsabilidade das unidades o apoio ao instrutor e a fiscalização de suas atividades.

O PROERD não possui dotação orçamentária, confirmando, assim, com o que Santos (2006) disse a respeito dos investimentos resguardados para cumprir com os programas estatais que estão bem abaixo do que seria necessário. Conclui-se que o Estado não investe, como deveria, em programas como o PROERD. Então, a saída para adquirir tudo o que precisa para o programa funcionar, é fazer celebração de convênios e parcerias com a iniciativa privada.

Perante essa realidade, é mais interessante para o Estado investir em programas de prevenção às drogas do que na repressão/reinserção de usuários. Quando o Estado impetra programa, como o PROERD, fica menos oneroso do que reprimir e dar condições para reverter a situação de crianças e adolescentes viciados, corroborando com os dizeres de Abramovay (2002) e Blin (2005).

De acordo com o Auxiliar de Coordenação do PROERD, os gestores do programa enfrentam diversas dificuldades, entre elas estão: falta de efetivo e recursos aquém do necessário para aquisição de viaturas exclusivas, notebook, data show, caixa de som e produção dos materiais didáticos composto pelo livro do estudante e o certificado.

A atuação no PROERD é uma atividade voluntária, desta forma quando as inscrições para o curso são abertas, aceita apenas os policiais que se apresentam espontaneamente.

O candidato ao Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD - CNFIP - é submetido a uma seleção composta por uma avaliação escrita e uma entrevista com os mentores do programa. Os aprovados participam do CNFIP, que possui a grade curricular composta por 15 (quinze) dias de imersão total, com aulas teóricas presenciais.

Os policiais que logram êxito na primeira etapa são considerados aptos para aplicar o programa nas escolas, desta forma, participam da segunda parte do Curso, o estágio supervisionado, que ocorre ao longo semestre letivo.

O candidato a instrutor vai às escolas e aplica o currículo destinado aos alunos que cursam o 5º ano do ensino fundamental, somente após a formatura destes alunos o Policial Militar é Certificado como Instrutor PROERD.

Portanto, dentro do PROERD deve existir um Programa de Capacitação dos agentes que ali atuarão, pois assim eleva o nível de desempenho dos profissionais atuantes na administração pública, confirmando, assim, com os dizeres dos autores Perovano, Lingham, Richley e Rezania (2006).

De acordo com as respostas dos questionários obteve-se algumas características buscadas nos novos instrutores, como: habilidade de comunicação, capacidade de organização, relações interpessoais e pontualidade.

O Instrutor do PROERD possui algumas responsabilidades, tais como: cumprir a carga horária conforme estabelecido, planejar e marcar 01 (uma) reunião com os pais dos alunos no decorrer do semestre, preparar as aulas e ministrá-la com toda desenvoltura necessária, estabelecer parceria com a direção das escolas, família dos alunos e o corpo docente, visando os objetivos do programa e providenciar reposição de aulas, caso necessário.

No questionário feito ao Auxiliar de Coordenação do PROERD, este menciona que no decorrer dos 20 (vinte) anos de atuação do programa no estado de Goiás, formaram 365 (trezentos e sessenta e cinco) policiais militares no Curso de Formação de Instrutores do PROERD e 69 (sessenta e nove) deles estão ativos em sala de aula, como podemos fitar no quadro a seguir:

Gráfico I: Quadro de policiais militares que são capacitados no Curso de Formação de Instrutores do PROERD e os que em 2018 estão ativos em sala de aula



Fonte: Autor, 2018.

Analisando o gráfico que foi elaborado conforme o questionário efetuado observa-se, que aproximadamente 18 (dezoito) por cento dos policiais militares que já se formaram no CNFIP estão atuando dentro de sala. Um dos maiores motivos para tamanha defasagem é a falta de incentivo do Comando e do efetivo da Unidade a qual o instrutor pertence.

Através dos questionários feitos aos mentores do PROERD, pode-se chegar a uma solução para este problema. Deve-se buscar uma gestão no sentido de deixar o instrutor PROERD a disposição da aplicação do programa, tendo em vista que um dos fatores preponderantes da evasão dos instrutores é que a maioria deles acumulam outras frentes de serviço, ou seja, estão em outras atividades e aplicam o programa na folga, sendo assim muitos alegam que não tem o apoio do comandante da OPM – Organização Policial Militar - para ficarem à disposição. Outra medida necessária para tomar é equipar as OPM's com viaturas para os instrutores, pois não precisarão utilizar e desgastar o seu veículo particular.

Disseminar a importância do PROERD para os comandantes das OPM's, também é uma decisão acertada, porque, assim, os superiores poderão motivar seus policiais a continuarem na aplicação do programa.

Ao questionar a Coordenadora Operacional do PROERD quais as possíveis motivações que o policial militar poderia receber ao se tornar instrutor, essa mencionou: a) incentivo do comandante colocando todos os meios necessários (apoio logístico e financeiro) para que os policiais possam receber ajuda de custo ou diárias, caso seja de cidade interior do estado; b) receber AC4 (Indenização por Serviço Extraordinário), se ministrar o programa em seu horário de folga; c) ter a disposição do instrutor viatura e material didático para a aplicação do programa; d) oferecer incentivos, tais como: ingressos, cortesias e/ou prêmios para o instrutor destaque do PROERD; e) oferecer capacitação continuada, ou seja, curso para agregar os conhecimentos do instrutor; f) oportunizar interação em seminários com outras instituições da segurança pública.

Não menos importante, é propor uma mudança na cultura da Polícia Militar. E o melhor lugar para se iniciar essa mutação é no recinto em que tudo começa, na APM (Academia da Polícia Militar), porque deste local sairá os futuros comandantes que saberão a importância da utilização do PROERD que está infiltrado na filosofia de Polícia Comunitária no Combate à Criminalidade.

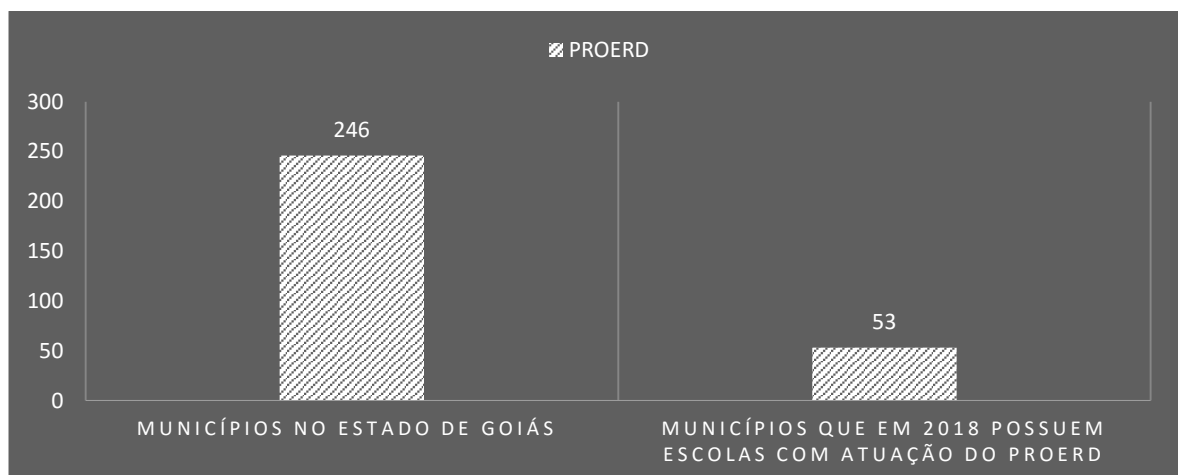
Ao longo da história do Programa foram formados 952.528 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito) alunos. Atualmente, há 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) alunos matriculados em 432 (quatrocentas e trinta e duas) escolas.

No primeiro semestre de 2018 foram aplicados quatro currículos: os destinados à pré-escola e séries iniciais do Ensino Fundamental, os do 5º e 7º ano e o PROERD para Pais.

As escolas são selecionadas em conformidade com o POP (Procedimento Operacional Padrão). O gestor do programa seleciona as escolas segundo padrões técnicos de necessidade fundamentado em análise de dados (como número de ocorrências policiais que ocorreram no ambiente escolar e mapeamento do uso e tráfico de drogas nas proximidades das escolas), ou conforme solicitações via ofício dos estabelecimentos de ensino encaminhados a Coordenação Estadual do PROERD.

O Auxiliar de Coordenação informou que as escolas participantes do PROERD estão divididos em 53 (cinquenta e três) dos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios existentes no estado de Goiás, conforme quadro abaixo:

Gráfico II: Quadro comparativo de municípios existentes no estado de Goiás com aqueles que possuem o PROERD ativamente



Fonte: Autor, 2018.

Conclui-se que nem 22 (vinte e dois) por cento dos municípios estão sendo beneficiados pelo programa. Mas, conforme a possibilidade desse, as escolas que possuem o PROERD têm o seu primordial objetivo alcançado, qual seja, capacitar os seus alunos a conduzirem suas vidas de forma segura, responsável e livre de drogas. Alguns pontos de destaque do ensino é fazer com que as escolhas feitas pelas crianças e adolescentes sejam determinantes para o seu futuro, além da aplicabilidade do Modelo de Tomada de Decisão PROERD nas situações da vida real.

A gestão do PROERD coaduna com o pensamento de diversos autores, tais como: Demetrio, Viana, Hoeflich (2013), Medeiros e Reali (2010), Santos e Junior (2009), porque o Estado, por ser o responsável pela gestão pública deve atender as necessidades do seu povo, e o programa de prevenção às drogas atua em duas áreas que são direitos constitucionais de todas as pessoas, segurança e educação. Além, ainda, de concordar com Kandel (1978) que afirma que uma escola influencia na formação, não só acadêmica, mas também, psicológica da criança e do adolescente, porque elas passam boa parte do seu dia neste ambiente, convivendo e aprendendo com as pessoas que estão ao seu redor. E, Tiba (2002) que nos mostra que a criança e o adolescente quando está começando a usar drogas muda o seu comportamento, e a escola, juntamente com a família, porque se comunicam, pode perceber e assim ajudar a mudar de vida enquanto há tempo.

O PROERD não está somente baseado nos ideais de muitos autores, mas também, nos princípios e leis vigentes no país, como exemplo: Constituição Federal do Brasil (segurança é dever do Estado), Estatuto da Criança e do Adolescente (direito de ter uma vida saudável num ambiente acolhedor e ao lado de pessoas que possam ajudar a tomar decisões corretas em sua vida, já que estão num processo de formação de personalidade), Lei do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (instalação de projetos pedagógicos de prevenção ao uso indevido de drogas).

CONCLUSÃO

O trabalho buscou entender como é gerido o PROERD no Estado de Goiás, tendo como premissa perscrutar quais as principais dificuldades enfrentadas pelos gestores do programa e, assim, alcançar medidas de resoluções para tais obstáculos.

Através de pesquisas e questionário com respeitáveis participantes da coordenação do PROERD, foi possível enumerar alguns problemas, tais como: falta de incentivos para que

policiais militares tenha interesse em se tornar um instrutor, falta de recursos necessários para aquisição de viaturas exclusivas, caixas de som e materiais didáticos, não reconhecimento pela tropa do importante trabalho executado e outros.

Diante dessa complicação, faz-se necessário primeiramente mudar a cultura da Polícia Militar fazendo com que se conscientize e entenda a importância do PROERD dentro da sociedade. E o lugar para ter esse início de mutação é na Academia da Polícia Militar, onde formarão comandantes esclarecidos acerca da real influência do programa na vida dos mais vulneráveis, crianças e adolescentes, que estão na fase de formação de personalidade.

Por óbvio, não é somente essa medida que deve ser tomada. Há necessidade de maior investimento financeiro por parte do governo para aquisição de todo o aparato indispensável para o integral implemento do programa em mais escolas, tanto pública quanto privada. Além, também, de incentivar mais policiais militares para se tornarem instrutores, pois a defasagem é de enorme proporção. Incentivo esse, como exemplo, uma indenização por serviço extraordinário e exclusividade de labor no programa.

Tudo o que puder ser feito para aprimorar o PROERD é de grande valia, pois os resultados alcançados compensam qualquer sacrifício feito pela base tripé: a Polícia Militar (representando o governo), a Família e a Escola.

Hoje, conclui-se, depois das respostas obtidas nos questionários efetuados, que há mais de 33 (trinta e três) mil alunos cadastrados no programa, em 53 (cinquenta e três) municípios do Estado, distribuídos em mais de 400 (quatrocentas) escolas e com menos de 70 (setenta) instrutores. Portanto, percebe-se que, ainda é pouco todos esses números perante o benéfico resultado que o programa proporciona.

Foi observado que a direção do PROERD é distribuída em alguns departamentos, como: Gestão de Planejamento que analisa as escolas que possuem ao seu redor um maior índice de tráfico de drogas para instalar o programa e atuar de forma eficaz, principalmente, naqueles que nunca tiveram contato com as drogas; Gestão de Capacitação que qualifica os policiais militares que possuem interesse em ser instrutor, dando uma maior qualificação para que possam repassar seus conhecimentos aos destinatários do programa; Coordenação Operacional que prepara todos os materiais e instrumentos necessários para a execução do curso.

O PROERD é um programa que já alcançou quase um milhão de crianças e de adolescentes, ou seja, essas foram ensinadas a dizer “não” às drogas, a falar “sim” a vida e a ter segurança de todos os seus atos.

E, nessa linha de raciocínio, concluímos que a Polícia Militar do Estado de Goiás cumpre o seu papel de servir e proteger a sociedade, posto que, acolher as crianças e os adolescentes é contribuir para um futuro melhor.

REFERÊNCIAS

BLIN, Jean-François. **Classes Difíceis: ferramentas para prevenir e administrar os problemas escolares**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BUCHER R. **Prevenindo contra as drogas e DST/Aids: populações em situação de risco**. Ministério da Saúde. Programa Nacional de DST/AIDS. Brasília, out. 1995. 28 p.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 19 de set. 2018.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 19 de set. 2018.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY. M. **Drogas nas escolas**. Brasília: UNESCO, Coordenação DST/ Aids do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAIDS, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ENSSLIN, L., et al.. **Avaliação do Desempenho de Empresas Terceirizadas com o uso da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão – Construtivista**. Florianópolis. 2009. Trabalho não publicado.

GOIÁS, **Programa de Resistência às Drogas - PROERD**. Disponível em: <<http://www.proerd.go.gov.br/>>. Acesso em: 19 de set.2018.

KANDEL DB, Kessler RC & Margulies RZ 1978. **Antecedents of adolescent initiation into stages of drug use: a developmental analysis**. *Journal of Youth and Adolescence* 7(1):13-40.

LEITE J. A. D. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC. [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

LINGHAM, T.; RICHLEY, B.; REZANIA, D. **An evaluation system for training programs: a case study using a four-phase approach.** *Career Development International*, v.11, n.4, p.334-351, 2006.

PEROVANO, D. G. **Concepções dos Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência sobre a sua formação.** Curitiba, 2006, 206 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná.

RUA, M das G. **Políticas Públicas.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC. [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, E. C. R., **Conceito de Segurança Pública.** Faculdade de Direito do Sul de Minas: Pouso Alegre, 2006.

TIBA, Içami. **Quem Ama, Educa.** São Paulo: Editora Gente, 104ª Edição, 2002. TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

